PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2962, de 01 de novembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Gutierrez.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Gutierrez, com sede na Rua das Hortências, sem nº, Bairro Gutierrez, no município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ nº 04.194.110/0001-92.

Art. 2º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 01 de novembro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL